



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA N° 04/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 12 de março de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na Sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Carlinhos e Juca, bem como de assessores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 10/2024, que altera a Lei Ordinária nº 1.431, de 09 de novembro de 1982, denomina via urbana, e dá outras providências – considerando o teor da Mensagem e Exposição de Motivos nº 012/2024, os Vereadores decidiram por exarar parecer favorável e unânime à presente matéria; e, Projeto de Lei nº 11/2024, que cria a Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Bairro Boa Vista, e dá outras providências – diante da Mensagem e Exposição de Motivos que apresentou o histórico da professora Idalina, os integrantes desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h15. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro